



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua São Bento, nº 401 – Centro – CEP 35.189-000  
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel/fax (33) 3425-1151

**DECRETO Nº 040, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS, REGULADO PELO EDITAL Nº 05/2023 - PMB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de **BRAÚNAS**, Sr. **JOVANI DUARTE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final do Processo Seletivo Simplificado Emergencial EDITAL Nº 05/2023,

**Considerando** que o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 05/2023 - PMB, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS** e no endereço eletrônico [www.braunas.mg.gov.br](http://www.braunas.mg.gov.br), no dia 21/07/2023, no Diário oficial dos municípios mineiros, Edição Nº 3563, pag.25, endereço eletrônico, [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), no dia 21/07/2023 e em mídia impressa no Jornal ("*Diário do Aço*") , Caderno Institucional, pag.6, no dia 21/07/2023,)

**Considerando** que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS** e no endereço eletrônico [www.braunas.mg.gov.br](http://www.braunas.mg.gov.br), ambos no dia 03/08/2023;

**Considerando** terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

**DECRETA:**

Art. 1º -Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado Emergencial promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS** e organizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Emergencial, nomeada pela Portaria nº 040, de 20 de julho de 2023, nos termos do **Edital nº 05, de 20 de julho de 2023.**

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Braúnas/MG, 04 de Agosto de 2023.

  
**Jovani Duarte Menezes**  
Prefeito Municipal